



**CONSUMO  
DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS:  
UM PROBLEMA DE  
SAÚDE PÚBLICA**

CADERNO DE DEBATES CETAB/FIOCRUZ

# MORTALIDADE POR BEBIDAS ALCOÓLICAS



## MUNDO

3 milhões de mortes por ano no mundo, contribuindo com 5,1% da carga global de doenças. O álcool é responsável por 10% de todas as mortes na faixa etária de 15 a 49 anos.<sup>1</sup>



## BRASIL

O consumo de álcool foi responsável em 2017 por 6,2% de todos os óbitos ocorridos no Brasil.<sup>2</sup>



Em 2013, o Brasil era o terceiro maior produtor de cerveja do mundo e ocupava a 24ª posição no consumo. <sup>4</sup>

## DADOS SOBRE BEBIDAS ALCOOLICAS



Os consumidores brasileiros ocupam o 2º lugar entre os maiores compradores mundiais de bebidas vendidas de forma online. <sup>6</sup>



### USO DE PLATAFORMAS DE VENDA



### MIDIA SOCIAL



### PUBLICIDADE E MARKETING

Plataforma digital de entregas domésticas de bebidas da Ambev, estava presente no final de 2020 em mais de 200 cidades, alcançando, segundo a empresa, 50% de toda a população brasileira e sendo responsável por 27 milhões de entregas nas casas de clientes. <sup>7</sup>

## BRASIL



O envolvimento com o marketing digital de álcool está positivamente associado ao aumento do consumo de álcool e ao aumento da compulsão ou do comportamento de consumo perigoso. <sup>5</sup>

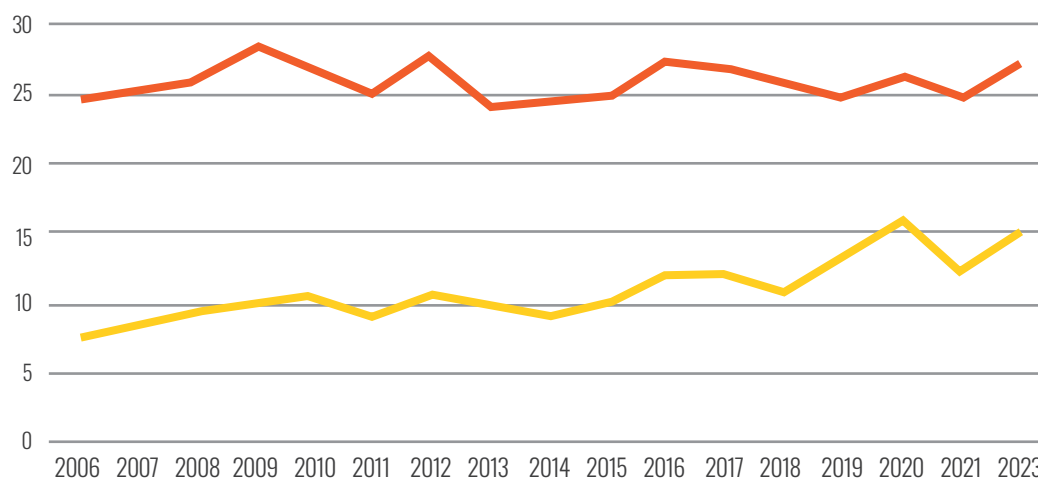


# BEBIDAS ALCOÓLICAS: CONSUMO

**EM 2023, 44,6% DOS ADULTOS PESQUISADOS TINHAM O HÁBITO DE CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS (VIGITEL) <sup>10</sup>**

Aumento de 95% no consumo abusivo\* entre mulheres

CONSUMO ABUSIVO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM ADULTOS.



\* 5 doses para homens e 4 para mulheres

## BEBIDAS ALCOÓLICAS: CUSTOS DO TRATAMENTO



Gastos totais com tratamento de cânceres associados ao álcool (esôfago, pâncreas, fígado) <sup>11</sup>:

**2018: R\$ 1,7 bilhões**

\*Considerando apenas os procedimentos ambulatoriais e hospitalares custeados pelo governo federal.

**Para o ano de 2040**, foi estimado que serão gastos mais de 4 bilhões de reais, correspondendo a um aumento de 140% quando comparados ao ano de 2018.

# BEBIDAS ALCOÓLICAS

GRAVE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL E NO MUNDO.



## Consumo associado a:

- :: ampla gama de DCNT (doenças cardiovasculares, neoplasias e doenças hepáticas)
- :: problemas de saúde mental
- :: violências e acidentes de trânsito
- :: custos econômicos: saúde + seguridade social + justiça + segurança pública
- :: perda de produtividade laboral e desemprego



# POLÍTICA GLOBAL DE CONTROLE DO USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS <sup>1:2:3</sup>



## 2005

Assembleia Mundial da Saúde (WHA) aprovou uma resolução sobre os problemas de saúde pública causados pelo uso abusivo de álcool



## 2010

Estratégia global da OMS para reduzir o uso abusivo do álcool foi endossada por seus Estados-membro



## 2013

O Global Action Plan for Prevention and Control of Noncommunicable Diseases – 2013-2020, estabeleceu a meta de reduzir em 10% o consumo de bebidas alcoólicas até 2030



## 2017

OMS – Best buys:

- aumento de impostos e preços;
- redução da disponibilidade;
- restrição da publicidade.



## 2019

Pacote SAFER:

redução da demanda e da oferta, associado a intervenções para tratar o usuário de álcool e medidas para abordar a direção sob o efeito de álcool.



## 2022

Global Alcohol Action Plan 2022-2030

Global Alcohol Action Plan 2022-2030 Geneva, WHO, 2022 disponível em [https://cdn.who.int/media/docs/default-source/alcohol/final-text-of-aap-for-layout-and-design-april-2023.pdf?sfvrsn=6c5adb25\\_2](https://cdn.who.int/media/docs/default-source/alcohol/final-text-of-aap-for-layout-and-design-april-2023.pdf?sfvrsn=6c5adb25_2)





# PACOTE SAFER

O pacote técnico da iniciativa SAFER foi lançado pela OMS para a implementação das políticas de controle do uso de álcool. Concentra-se nas três estratégias avaliadas como mais eficazes na redução da demanda e da oferta (best buys), associadas a intervenções para tratar o usuário de álcool e medidas para abordar a direção sob o efeito de álcool, totalizando cinco intervenções fundamentais.<sup>3</sup>

 <b>FORTALECER</b>	as restrições à disponibilidade do álcool
 <b>AVANÇAR</b>	e impor medidas contra a direção sob efeito de álcool
 <b>FACILITAR</b>	acesso, triagem, intervenção breve e tratamento
 <b>EXECUTAR</b>	proibição ou restrição abrangente à publicidade, patrocínio e promoção de bebidas alcoólicas
 <b>AUMENTAR</b>	o preço do álcool por meio de impostos específicos e políticas de preços



# PRINCIPAIS LEIS FEDERAIS SOBRE ÁLCOOL NO BRASIL POR POLÍTICA DO PACOTE SAFER/OMS

FORTALECER AS RESTRIÇÕES À DISPONIBILIDADE DE ÁLCOOL	AVANÇAR E IMPOR MEDIDAS CONTRA A DIREÇÃO SOB EFEITO DE ÁLCOOL	EXECUTAR PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO ABRANGENTE A PUBLICIDADE, PATROCÍNIO E PROMOÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS
<p>Lei nº 11.705/2008: veda a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo em locais situados na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia.</p>	<p>Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997): proíbe a condução de veículos automotores sob efeito de álcool</p>	<p>Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990): protege o consumidor em face da publicidade enganosa e abusiva.            Art. 6º – São direitos básicos do consumidor: [...] IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;            Art. 37 – É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.            [...] § 2º – É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.</p>
<p>Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): tipifica como crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.</p>		<p>CF – Art. 220 § 3º – Compete à lei federal: [...] II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.</p>
		<p>Lei 9294/1996 e Decreto 2018/1996 § 4º – A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.</p>





# BIBLIOGRAFIA

1- WHO. Saving lives, spending less: A strategic response to noncommunicable diseases. [S. l.: s.n.], 2018. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-NMH-NVI-18.8>.

2- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022\\_2030.pdf/](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf/).

3- WORLD HEALTH ORGANIZATION. The SAFER technical package: five areas of intervention at national and subnational levels. Geneva: World Health Organization, 2019.

4- CERVIERI JR., O. et al. O setor de bebidas no Brasil. Biblioteca Digital BNDS [S. l.: s. n.], 2014. Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/3462>.

5- NOEL, J. K.; SAMMARTINO, C. J.; ROSENTHAL, S. R. Exposure to Digital Alcohol Marketing and Alcohol Use: A Systematic Review. Journal of Studies on Alcohol and Drugs, Supplement, [S. l.], n.s19, p. 57-67, mar. 2020.

6- EUROMONITOR INTERNATIONAL. Beer in Brazil. [S. l.]: Passport, jul. 2022. Disponível em: <https://www.euromonitor.com/beer-in-brazil/report>.

7- LABS. Ambev's delivery platform Zé Delivery beats 27 million orders in 2020. 25 fev. 2021. LABS News Business. Disponível em: <https://labsnews.com/en/news/business/ambevs-delivery-platform-ze-delivery-beats-27-million-orders-in-2020/>.

8 - WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global status report on alcohol and health 2018. Geneva: World Health Organization, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/274603>.

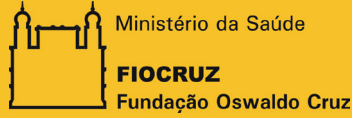
9 - REHM J, Gmel GE Sr, Gmel G, Hasan OSM, Imtiaz S, Popova S, Probst C, Roerecke M, Room R, Samokhvalov AV, Shield KD, Shuper PA. The relationship between different dimensions of alcohol use and the burden of disease-an update. Addiction. 2017 Jun;112(6):968-1001. doi: 10.1111/add.13757. Epub 2017 Feb 20. PMID: 28220587; PMCID: PMC5434904.

10 - Vigitel Brazil 2023: surveillance of risk and protective factors for chronic diseases by telephone survey: estimates of frequency and sociodemographic distribution of risk and protective factors for chronic diseases in the capitals of the 26 Brazilian states and the Federal District in 2023. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel\\_brasil\\_2023.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2023.pdf)

11 - INCA Executive Summary. Current and future federal costs attributable to the risk factors related to diet, nutrition, and physical activity in Brazil.2022. Disponível em : <http://controlecancer.bvs.br/>



Realização



Apoio



SECRETARIA NACIONAL DE  
**POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
E GESTÃO DE ATIVOS**

MINISTÉRIO DA  
**JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA**

